

Regulamento do Orçamento Participativo das Escolas

Ano letivo 2022/2023

Dá voz aos alunos

Os estudantes do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário vão poder decidir o que querem melhorar na sua escola. Para isso, precisam de ter uma ideia, reunir apoio e, claro, conseguir os votos dos colegas!

Os alunos devem apresentar propostas que relevem para a Inclusão e Bem-estar, com ações específicas que fomentem a inclusão de todos, mas sobretudo dos alunos mais vulneráveis. As propostas têm de estar executadas até ao final do ano de 2023.

O Orçamento Participativo das Escolas (OPE), aprovado pelo Despacho nº 436-A/2017, tem como objetivos contribuir para as comemorações do Dia do Estudante e estimular a participação cívica e democrática dos estudantes, promovendo o seu espírito de cidadania e o diálogo, a mobilização coletiva em prol do bem comum e o respeito pelas escolhas diferentes, valorizando a sua opinião em decisões nas quais são os principais interessados e responsáveis, e, finalmente, permitindo o conhecimento do mecanismo do voto.

O OPE é organizado de acordo com os seguintes procedimentos:

Etapas	Prazos
Definição da coordenação e divulgação pública dos procedimentos e prazos para a apresentação de propostas	Até ao final de janeiro
Desenvolvimento e apresentação de propostas	Até ao final de fevereiro
Divulgação e debate das propostas	Nos 10 dias úteis anteriores à votação
Votação das propostas	No dia 24 de março
Apresentação dos resultados	Até cinco dias úteis após a votação
Planeamento da execução	Até ao final de maio
Execução da medida	Até ao final do ano civil

O valor do OPE é:

Escola Secundária D. Maria II	1381 €
Escola Básica de Lamações	500 €

A coordenação será feita pelos seguintes docentes:

Escola Secundária D. Maria II	Vitor Manuel Rodrigues
Escola Básica de Lamações	Orlando Eduardo Martins

Mais informações em:

<https://opescolas.pt/>

<https://opescolas.pt/regulamento/>